



Universidade de Brasília
Faculdade de Ceilândia
Curso de Terapia Ocupacional

NOTA DE RETIFICAÇÃO

Regulamento Atividades Complementares do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional da Universidade de Brasília (UnB) – Faculdade de Ceilândia (FCE). Turno integral e presencial

Onde se lê:

Art. 4º. Para fins deste Regulamento, as Atividades Complementares abrangerão atividades de **Ensino, Pesquisa e Extensão**.

Leia-se:

Art. 4º. Para fins deste Regulamento, as Atividades Complementares abrangerão atividades de **Ensino, Pesquisa e/ou Extensão**.

Esta retificação passa a integrar o Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Terapia Ocupacional, mantendo-se inalterados os demais dispositivos.

Brasília, 17 de novembro de 2025.

Profª Drª Juliana Valéria de Melo

Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional

Profª Drª Daniela da Silva Rodrigues

Profª Drª Ione de Oliveira Campos

Comissão de Atividades Complementares

Universidade de Brasília – Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde